

ATA Nº 306 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas quarenta minutos, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Ernani Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, onde estiveram presentes os seguintes representantes: A Sra. Camila Nuiehues da Costa (Representante do CEACA); A Sra. Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC); A Sra. Patricia Sachetti Calegari (Representante Assistência); Sra. Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE), e a Sra. Sônia Flor Borges (Representante da Educação), a Sra. Katiane Vargas Souza Borges (Representante da Secretaria de Assistência Social) e a Sra. Viviane Pereira Alves (Representante da Saúde) e o Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante da Obras). A reunião foi presidida pela vice-presidente do CMAS a Sra. Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE) que cumprimentou a todos dando boas vindas, agradecendo a disponibilidade de estarem presente, logo em seguida passou a palavra para a secretária executiva que falou em nome da secretária da educação a senhora Adriana da Silva que não pode se fazer presente na ocasião, agradeceu a todos os conselheiros pela parceria ao longo desse ano, pelo comprometimento de cada um em participar das reuniões com muita responsabilidade, pois o conselho é um órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, fiscalizar e estabelecer normas sobre a prestação de serviços socioassistenciais no município, sendo assim vocês são essenciais para nosso município. Em seguida a vice-presidente leu a primeira pauta da reunião que será a apresentação do Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2025, que será pago em três parcelas. A senhora Katiane apresentou o Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2025, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, que consiste em um instrumento para formalização de aceite dos municípios catarinenses e do planejamento para utilização dos recursos do cofinanciamento estadual da política de assistência social. Por meio deste Formulário, o município apresenta informações sobre os serviços socioassistenciais ofertados, os equipamentos disponíveis e o plano de aplicação dos recursos, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. O Recurso será direcionado para Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivos a Gestão Municipal. Katiane explica que esse formulário já vem pré-determinado pelo governo e a Assistência Social apenas assinala os itens que são utilizados no município. Nesse ano não foi informado valores apenas a definição percentual para destinação dos recursos para o Cofinanciamento Estadual de 2025 que será de 50% para custeio e 50% para investimentos, exceto Benefícios Eventuais que será 100% para custeio. Os conselheiros presente deliberaram a favor da aprovação do Plano de Ação Municipal de Assistência

Social, referente ao Cofinanciamento Estadual de 202. À próxima pauta foi à apresentação do Resultado do Fórum da Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) para o Biênio 2025/2026 de acordo com o Edital nº002/CMAS/2024. Segundo a ordem de inscrição os eleitos foram os seguintes: Inscrição nº01- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE), sendo seus representantes Titular: Rosilene Costa Antônio e Suplente: Isadora Soares Teixeira. Inscrição nº02: Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente (CEACA), sendo seus representantes Titular: Camila Niehues da Costa e Suplente: Rosa Machado Silveira. Inscrição nº03: Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo (SANC), sendo seus representantes Titular: Samira Goulart Joaquim e Suplente: Evelyn Nunes Teixeira. Os conselheiros presentes deliberaram a favor da publicação dos resultados das eleições do Edital nº002/CMAS/2024 para a publicação do decreto com os representantes da sociedade civil para o Biênio 2025/2026. Foi discutido ainda a questão dos Usuários da Política de Assistência Social, que precisam ser nomeados, os últimos que foram indicados não querem mais participar, a secretária executiva está cobrando das responsáveis pelos equipamentos que façam indicação de novos nomes para serem repassados para serem publicados no novo decreto. A próxima pauta a ser lida trata da aprovação do cronograma de reuniões do CMAS para o ano de 2025, as reuniões ordinárias do Conselho da Assistência Social são realizadas na segunda segunda-feira de cada mês, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social. De acordo com o cronograma os calendários das reuniões iniciaram no mês de fevereiro, ficando dessa forma: Fevereiro dia 10, Março dia 10, Abril dia 14, Maio dia 12, Junho dia 09, Julho dia 14, Agosto dia 11, Setembro dia 15, Outubro dia 13, Novembro dia 10 e Dezembro dia 08. Todos os conselheiros deliberaram a favor da aprovação do Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social para o ano de 2025. A senhora Rosilene leu a próxima pauta da plenária sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Merenda Escolar para a realização do Termo de Fomento para o ano 2025 no valor de R\$ 144.540,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). O valor será utilizado para compra de gêneros alimentícios. Todos os conselheiros deliberaram a favor da aprovação do Plano de Aplicação da Merenda Escolar do CEACA. A última pauta dessa reunião trata do parecer sobre a inscrição do Clube de Mães que a Procuradoria Geral do Município encaminhou a este conselho, a secretária executiva leu o parecer a todos, e o mesmo orienta que a Associação do Clube de Mães junto ao pedido de inscrição apresente relatório de atividades desempenhadas de cunho social. O estatuto da entidade apresenta finalidades amplas impedindo que está procuradoria possa de fato, compreender se as atividades desempenhadas pela associação estão voltadas aos princípios da política da assistência social estabelecida na Lei Municipal nº262/1995 e demais legislações pertinentes. Após debates sobre o parecer, os conselheiros concordaram com os dizeres do parecer da procuradoria e a secretária executiva ficou de informar a responsável do Clube de Mães que o parecer da procuradoria já

está pronto e que as orientações devem ser seguidas e depois dos ajustes a mesma poderá entregar junto ao conselho para nova análise. Na palavra livre a senhora Samira trouxe informações sobre sua participação e da senhora Rosilene na Reunião Regional do CNAS – Sul/Sudeste nos dias 4 e 5 de dezembro em Florianópolis / Santa Catarina. Relatou aos conselheiros que foi muito produtiva e de muito aprendizado, que seria interessante todos participarem e comentou que manteve contato com pessoas de outros conselhos que disponibilizaram a vir até a nossa cidade para auxiliar quando necessário. E nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 09h30min horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva), lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.